



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 253 / 2017

Concede o gozo de 20 (vinte) dias, de licença prêmio a Servidora Pública Municipal Catarina Calseo.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o ofício nº. SMCTEL 126/2017 em 30 de Outubro de 2017 pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer solicitando o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio a servidora Catarina Calseo;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 06 de Novembro de 2017, o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio a servidora **CATARINA CALSEO**, prontuário nº. 8915, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2010 a 01/05/2015.

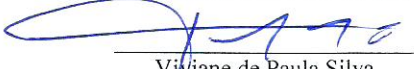
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de Novembro de 2017.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 234/2017